



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 073/2014 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

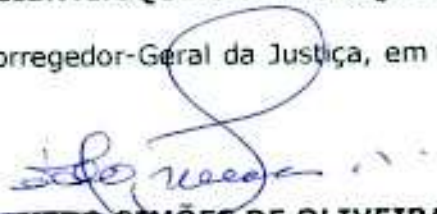
**CONSIDERANDO** o ofício circular n.º 040/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a inutilização de 214 (duzentos e quatorze) Selos de Fiscalização, sendo 01 (um) Tipo Notarial e Registral (laranja) numeração B4AA3696; 213 (duzentos e treze) Isento : B4AA0556 a B4AAA0768, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste e Comarca de Porto Velho – RO;

**CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 18 de março de 2014.

  
Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça